Comissão Permanente de Licitação
Fl. 31
Ass.

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
CONTRATO Nº 010/2023

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS DE EXTENSÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE/AL.*CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE E A EMPRESA SAMUEL DO NASCIMENTO SILVA EIRELI.*

O PODER EXECUTIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE/AL, com sede na Rua Estevão Protomartir de Brito, nº 84, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.200.317/0001 - 50, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. ***Francis Correia Barros de Araújo****, inscrito no CPF sob o nº 009.454.034 - 96, e cédula de identidade nº 1231036 SSP/AL, residente e domiciliado nesta cidade, em sequência denominado simplesmente contratante e a empresa,* ***SAMUEL DO NASCIMENTO SILVA EIRELI,*** inscrita no CNPJ nº 15.730.117/0001 - 06, estabelecida à Rua Benedito Mascarenhas, nº 310, Centro, Santa Luzia do Norte/AL., *neste ato representada pelo Sr. Samuel do Nascimento Silva, inscrito no CPF sob nº 994.265.014 - 87, denominada simplesmente contratada, acordam ADITAR o presente Termo Aditivo, em conformidade com a Adesão 03/2023, com fundamento na Lei nº 8.666 de 1993, e demais legislações correlatas, firma o presente Termo Aditivo ao contrato para* Prestação de Serviços de manutenção preventiva e corretiva de rede de iluminação pública e serviços de extensão de rede de iluminação pública, para atender as necessidades do município de Santa Luzia do Norte, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação dos prazos de vigência e de execução dos serviços referente a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de rede de iluminação pública e serviços de extensão de rede de iluminação pública, para atender as necessidades do município de Santa Luzia do Norte, com fundamento no Art. 57, II, da Lei 8.666/93.

Fl. 32
Ass.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO:

*Prorroga-se os prazos de vigência contratual, pelo período de **12 (doze) meses**, contados a partir do término atual, nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93.*

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - DA INALTERABILIDADE:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações do Termo de Contrato inicial que não colidirem com as disposições constantes neste Termo Aditivo.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, de igual teor e forma, para um só efeito.

Santa Luzia do Norte/AL, 06 de fevereiro de 2026

Francis Correia Barros de Araújo
Prefeito
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE/AL
CONTRATANTE

Samuel do Nascimento Silva Eireli
Representante Legal
SAMUEL DO NASCIMENTO SILVA EIRELI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:_____ CPF: 010.562.344-07

NOME:_____ CPF: 421.854.324-00

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 34
Ass.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

GABINETE PREFEITO
EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO 010/2023

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 010/2023

Partes: **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE/AL E A EMPRESA *SAMUEL DO NASCIMENTO SILVA EIRELI*,** CNPJ nº 15.730.117/0001 - 06, estabelecida à Rua Benedito Mascarenhas, nº 310, Centro, Santa Luzia do Norte/AL., Representante Legal: Samuel do Nascimento Silva.

OBJETO: Prorrogação de prazo contratual de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de rede de iluminação pública e serviços de extensão de rede de iluminação pública, para atender as necessidades do município de Santa Luzia do Norte/AL.
Vigência 12 (doze) meses;
Celebração: 06/02/2026;
Signatários: *Francis Correia Barros de Araújo* e Samuel do Nascimento Silva

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:E4474FB8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 10/03/2026. Edição 2761
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/ama/